



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 043/2015.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 043/2015, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA/ PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, e dá outras providências.

A presente propositura legislativa objetiva o repasse financeiro para custeio das atividades de tratamento de jovens atendidos pela entidade sem fins lucrativos que notoriamente presta relevante e valoroso serviço social de combate ao grave vício de consumo de drogas e álcool que assolam jovens e famílias do nosso Município.

Dessa maneira, o objeto deste convênio é o apoio financeiro á Diocese da Paróquia São Cristóvão, ajudando com o custeio parcial dessas atividades, através de repasse do valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), alcançando o valor total de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), que será regularmente fiscalizado mediante a devida prestação de contas.

Por derradeiro, é necessário consignar que o projeto objeto do convênio proposto e o respectivo repasse foram submetidos à necessária análise e deliberação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA local, restando aprovado através da Resolução 018/2015.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI N°. 043, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Câmara Municipal de Campo Verde
Aprovado em 04 / 05 / 2015
Fábio Schröter

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA-PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO.

Art. 2º - O convênio que trata a presente lei tem por finalidade o repasse de recursos financeiros destinados a cobertura de parte das despesas com o “PROJETO CONVIVÊNCIA POSITIVA”, que visa proporcionar tratamento e acompanhamento de adolescente no combate ao uso de drogas e álcool.

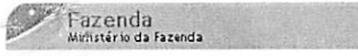
Parágrafo único – O valor do repasse será de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) anuais, divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) cada, mediante prestação de contas.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.986.630/0010-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA	DATA DE ABERTURA 26/08/2014		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO CRISTOVAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO	
CEP 78.840-000	Bairro/ Distrito CENTRO	Município CAMPO VERDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO princon@terra.com.br		Telefone (66) 3498-1159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/05/2015 às 10:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ofício nº 0017/2015

Campo Verde, 06 de Abril de 2015.

Exmo Senhor
FABIO SCHROETER
Prefeito de Campo Verde

Ao cumprimentá-lo cordialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem através de este encaminhar a vossa senhoria o “Projeto Convivência Positiva”, apresentado pela Diocese Paróquia São Cristovão, elaborado através de parceria com este CMDCA e aprovado através de Reunião extraordinária do dia 01 de Abril de 2015, Ata de nº 23/2015, e Resolução nº 018/2015, para que seja firmado o convênio com recurso do FMDCA – Conta Corrente nº 152-6, na dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00 reduzido 868.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

PRESIDENTE - CMDCA


A
Sec. Adm.
p/ providências
06/04/15
Fábio Schroeter
Pref. Municipal

Ac
início
fazer projeto Lei
GILMAR ZITO PRATI
Sec. Mun. de ADM
Porto 06/04/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTOCOLIZE O PRESENTE DOCUMENTO EM

06/04/15 às 7:56hs
Elisangela G. Santos


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Arnaldo Eckert 170 – Centro – Campo Verde – MT CEP 78.840-000 – Fones: 66-3419-3481

E-mail: cmdca@campoverde.mt.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 18/2015 DE 01 DE ABRIL 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1.236/2006 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião extraordinária do dia 01 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90;
- Lei Municipal 1.236 de 22 de Dezembro de 2006- que dispõe sobre o FMDCA, e outros;
- Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010.
- Deliberação da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 01 de Abril 2015 na Ata nº 23/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PROJETO CONVIVÊNCIA POSITIVA**, apresentado pela Diocese Paróquia São Cristovão CNPJ 20.986.630/0010-85(Filial) e o Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente de Campo Verde no valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil, e Oitocentos Reais) para despesas correntes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 01 de Abril de 2015.

Izabel Cristina Gutierrez
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA

Centro Social São Cristóvão – Pastoral da Criança

PROJETO

CONVIVÊNCIA POSITIVA

**Responsáveis pelo Projeto: Paróquia São Cristovão e Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

CAMPO VERDE - MT

2015

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nomes da Entidade Convenente**
- 1.2 Profissionais para Execução do Projeto**
- 1.3 Parcerias**
- 1.4 Valor projeto programa (FIA)**

2. INTRODUÇÃO

3. JUSTIFICATIVA

4. OBJETIVOS

- 4.1 Objetivo Geral**
- 4.2 Objetivos Específicos**

5. PÚBLICO ALVO

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7. APOIOS ESTRATÉGICOS

8. ESPECIFICAÇÃO DO GRUPO

9. DURAÇÃO DO GRUPO

10. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

12. ORÇAMENTO

13. DETALHAMENTO DOS GASTOS

14. CONCLUSÃO

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Este Projeto será realizado após avaliação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Posteriormente desenvolvido na Pastoral da Criança(Centro Social São Cristóvão – Jupiara) acompanhado pelo Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, Conselho Municipal de Assistência Social e outras parcerias que forem realizadas.

1.1 Nomes da Entidade Convenente:

*Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga – Paróquia São Cristovão
CNPJ nº 20.986.630/0010-85
Rua João Pessoa, 511 – Centro – Campo Verde – MT
Fone nº 66-3419-1159
Responsável Padre Eriovaldo Couto Queiroz*

1.2 Profissionais para a execução do Projeto:

01 Assistente Social – 20h
01 Psicólogo – 20h
01 Coordenador – 20h

Os referidos profissionais serão contratados de acordo com perfil adequado para o público alvo.

1.3 - Parcerias:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o responsável pela elaboração do Projeto, buscando a Parceria com a Diocese que já faz um trabalho voltado para atender esta demanda juntamente com os familiares em Reunião realizadas durante a semana chamada Sobreidade será trabalhado também a prevenção na rede pública de ensino juntamente com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Assistência Social, Associações, Empresas, Comunidade Local, Conselho Tutelar, Ministério Público e Delegacia de Policia Civil.

1.4 - Valor estimado do projeto para 2015

Recursos Humanos - R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos Reais). O Repasse será mensalmente no valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) em até 7(sete) dias úteis do mês subseqüente.

Valor para Contratação dos Profissionais de Referência (anexo Planilha).

1.6 – Os Materiais para as Oficinas será adquirido de Pregão ou compra direta a ser pago pelo FMDCA, observando-se as exigências legais (processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento).

2. INTRODUÇÃO

Adolescência é uma etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta. Este período é marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais. Não se pode definir com exatidão o início e fim da adolescência (ela varia de pessoa para pessoa), porém, na maioria dos indivíduos, ela ocorre entre os 10 e 20 anos de idade (período definido pela OMS – Organização Mundial da Saúde).

Por se tratar de uma fase difícil para os adolescentes, é importante que haja compreensão e um entendimento das mudanças que ocorrem nesse período, por parte de pais, professores e toda sociedade. O acompanhamento e o diálogo neste período são fundamentais para que ocorra de forma satisfatória. Em casos de mudanças severas (comportamentais ou biológicas) é necessário o encaminhamento do adolescente para avaliação médica ou psicológica.

Os relacionamentos interpessoais com pessoas da mesma faixa etária são importantes e dão aos adolescentes a sensação de fazer parte de um grupo de interesses comuns.

É importante destacar o comportamento de risco assumido por alguns jovens nessa faixa etária, referente ao consumo de álcool e outras drogas, bem como as consequências negativas na vida pessoal, social e escolar.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de trabalhar com a demanda de jovens em situação de risco social, devido ao uso de álcool ou outras drogas, esse Projeto se faz necessário. O uso de drogas é um fenômeno sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença em nossa sociedade não é simples.

Não só existem variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adolescência - período marcado por mudanças e curiosidades sobre um mundo que existe além da família - representa um momento especial no qual a droga exerce forte atrativo. Faz-se necessário, portanto, uma educação preventiva e a conscientização de todos: alunos, pais professores, enfim, toda a comunidade sobre os efeitos e consequências maléficas causadas por essas substâncias à vida humana em todos os seus aspectos físico, psíquico e social. O desafio deste projeto é a luta pela valorização da vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna.

A ação preventiva tem também como justificativa o diagnóstico da situação de risco da comunidade, que mostra um percentual elevado de pessoas envolvidas com o uso do álcool, tabaco, bem como diversas drogas ilícitas como maconha, cocaína e outras mais.

Este projeto visa atender um grupo de adolescentes e jovens para estimular a participação nos grupos, sensibilizar para questões relativas ao meio ambiente/ reciclagem e a responsabilidade individual. Garantindo a eles oportunidades de um desenvolvimento saudável, como preconiza o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) no artigo 4º:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”.

Neste sentido, promover um trabalho preventivo, orientando, apoiando e promovendo relações interpessoais entre os participantes pode trazer grandes benefícios para estes e suas famílias. O projeto procura também o envolvimento espontâneo de toda a família, pretendendo fundamentalmente tirar esses jovens da situação de risco social, criando oportunidades para o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, cidadania e autoestima, contribuindo também na identificação de suas potencialidades.

Foi realizada uma pesquisa informal com esse público e verificou-se que há grande carência de oportunidades para esses jovens. Acredita-se que esse público, tem interesse em participar de projetos que estimulem a autonomia e o conhecimento de técnicas que possam oferecer perspectivas relativas ao aumento da renda familiar. Observa-se que no município de Campo Verde existem poucas atividades direcionadas para adolescentes e jovens. Deste modo, as atividades serão realizadas nos períodos matutino e vespertino, em horários alternados, que a maioria dos participantes tenha disponibilidade para desenvolver outras atividades. Neste sentido, a implementação de projetos ambientais e socioculturais poderá contribuir de forma significativa na promoção da saúde, cidadania e sentimento de pertença dos participantes.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir atenção à adolescentes, considerando educação, educação ambiental, cultura e lazer, através do desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e valores positivos possibilitando a transformação pessoal, familiar e social.

4.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar oportunidades de conhecimento em diversas áreas;
- Debater temas voltados ao interesse dos adolescentes;
- Incentivar a participação e a responsabilidade dos pais na educação destes adolescentes;
- Desenvolver responsabilidades, habilidades artísticas e culturais;
- Criar espaço de reflexão sobre a realidade contextual do adolescente, favorecendo a compreensão do Estatuto da criança e do adolescente;

- Fortalecer vínculos de convivência na família, no grupo e na comunidade;
- Resgata e fortalecera autoestima;
- Melhorar o desempenho escolar;
- Promover a educação ambiental dos participantes;

5. PÚBLICO ALVO

Adolescentes do município, entre 12 a 18 anos de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social em decorrência da possibilidade ou uso de álcool e/ou outras drogas.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Apresentação/ Entrevistas em grupo e individual	X									
Apresentação do trabalho de reciclagem		X								
Apresentação do trabalho nas escolas e secretarias	X									
Importância da família		X								
Educação ambiental										
Relacionamentos interpessoais	X			X			X			X
Higiene e saúde		X								
Festa junina c/ Terceira Idade			X							
ECA Deveres e direitos				X			X			
Cidadania/Políticas Públicas								X		
Drogas		X			X			X		
Sexualidade/ DST					X					X

Gravidez precoce						X				
Auto estima		X				X			X	
Educação ambiental			X							
Oficina sobre educação ambiental e reciclagem com crianças nas áreas de lazer.			X						X	

As atividades/oficinas oferecidas aos participantes serão fundamentadas nas teorias de desenvolvimento humano e nas teorias de cada área trabalhada. A equipe juntamente com os participantes selecionará temas para serem abordados e discutidos de acordo com a realidade dos envolvidos. Noções de educação sexual, promoção de saúde e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, estímulo às atividades físicas e alimentação adequada serão discutidas nos grupos no início das oficinas. As atividades voltadas para educação ambiental e reciclagem de papéis serão apresentadas como uma forma de aumentar a renda familiar com a produção de capas de agendas e caderno, convites, bloco de anotações e brindes para empresas, entre outros.

Algumas ações a serem desenvolvidas e estimuladas:

- Estimular a separação de papéis que possam reciclados nas escolas e secretarias;
- Estabelecer parceria entre a equipe do projeto e equipe de coleta seletiva do município de Campo Verde;
- Envolver os adolescentes e jovens para que eles possam trabalhar educação ambiental nas escolas e em seus bairros;
- Estimular o armazenamento e coleta de papel para ser reciclado nas escolas e secretarias;
- Promover capacitação na área de papel reciclado;
- Contribuir com o meio ambiente utilizando materiais recicláveis nas oficinas.

7. APOIOS ESTRATÉGICOS

Serão selecionados vídeos, filmes e palestras que possam contribuir com a discussão de temas relativos à educação sexual e ambiental, promoção da saúde alimentar e de saúde mental, escolha de profissão, entre outros.

A equipe do projeto organizará passeios como visitas a museus, jardim zoológico, fórum, câmara dos vereadores, universidades, etc.

As famílias também serão convidadas a participar de reuniões e debates com o objetivo de discutir e informar sobre a políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes e também promover uma interação entre os familiares.

8.ESPECIFICAÇÃO DO GRUPO

O projeto oferecerá 25 vagas por período para adolescentes e jovens, para que todos participem ativamente dos encontros, dando sugestões, apresentando suas opiniões, construindo o trabalho juntamente com a equipe do projeto.

9. DURAÇÃO DO GRUPO

Os encontros dos grupos serão 2 vezes por semana com duração de três horas, com início previsto de Abril à Dezembro de 2015.

10. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA

A participação, o comprometimento, a responsabilidade e a disciplina serão estimulados durante todo o desenvolvimento do trabalho. Os participantes assinarão uma ficha de freqüência para que os profissionais possam acompanhar a assiduidade e o envolvimento dos adolescentes na realização das oficinas. Serão avaliados também o desempenho, interação e iniciativa dos jovens nas atividades propostas.

A equipe responsável pelo projeto irá elaborar uma ficha onde constará a freqüência, observações relativas ao participante e considerações importantes para serem discutidas pela equipe. A equipe também realizará encontros com a direção das escolas que os jovens freqüentam e promoverá reuniões com os familiares para que o acompanhamento ocorra em todas as áreas de sua vida.

11.ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

As avaliações serão feitas através de relatórios discutidos em reuniões quinzenais de equipe, fichas de freqüência, participação nos grupos, podendo assim avaliar o desempenho dos participantes e dos profissionais no desenvolvimento do trabalho.

12. MATERIAIS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Item	Quantidade	1º semestre	2º semestre
Pincel	50 Unidades		

Baldes de plástico	02 Unidades		
Tina de plástico	05 Unidades		
Tesoura Grande	05 Unidades		
Papel Pardo	01 Rolo		
Tinta Guache	05 Caixas		
Cartolinhas	10 Unidades		
Canetas	50 Unidades		
Papel A4	02 Resmas		
Lápis	50 Unidades		
Moldes de tamanhos variados (bastidor)	15 Unidades		
Peneira de plástico	03 Unidades		
Esponja de plástico	10 Unidades		
Rolo para abrir massa	03 Unidades		
Prensa manual	01 Unidade		
Ferro elétrico	01 Unidade		
Martelo de madeira	01 Unidade		
Tábua grossa	01 Unidade		
Corante anilina	20 Unidade		
Colher	04 Unidade		
Faca de aço inox	03 Unidade		
Bastidor de madeira para produzir papel	10 Unidade		
Bacia retangular de plástico	05 Unidade		
X m de tecido de algodão fino	3 Metros		
Corda para Varal	3 Unidades		
Bancadas			
Liquidificador industrial	01 Unidade		
Camiseta	50 Unidades		
Total			

13. DETALHAMENTO DOS GASTOS

- Material Humano

Será realizado repasse através de Convênio para que a Diocese - Igreja Católica São Cristovão, pastoral da Criança, faça a contratação obedecendo toda a legalidade necessária.

- Material de consumo

Os materiais serão utilizados para promover autoconhecimento entre os participantes, estimular a criatividade e promover a capacitação na área de produção de papel reciclado.

Os materiais serão utilizados para desenvolver as oficinas de forma adequada. Todos os materiais necessários deverão ser requisitados através de ofício para o CMDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente que após análise e deliberação serão adquirido diretamente pelo FMDCA, e entregue ao profissional responsável pelo controle dos materiais gastos nas oficinas.

Registro das atividades realizadas

14. CONCLUSÃO

Espera-se que com o desenvolvimento deste projeto os participantes possam desenvolver uma maior interação entre eles e também com a equipe e suas famílias. Acredita-se que com a participação destes jovens nos encontros eles possam se sensibilizar para questões relativas aos relacionamentos interpessoais, valorização da família, questões voltadas para a preservação do meio ambiente e desenvolvimento de responsabilidade, autonomia e exercício da cidadania.

O fato de a adolescência representar um período de transformações físicas e psicológicas, permeada por fatores culturais, projetos que possam vincular esses jovens e promover um espaço de orientações e discussões sobre temas importantes para sua formação devem ser oferecidos com mais freqüência para a população. Nessa perspectiva, destaca-se a importância desse projeto, como uma alternativa para trabalhar com essa faixa etária que precisa de se envolver em atividades que promovam seu desenvolvimento de forma sadia e produtiva, superando situações ou vivencia de riscos causados pelas drogas.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação da Saúde da Criança e do Adolescente. Programa Saúde do Adolescente: competência e habilidades. Brasília, 2008.7Brasil Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação da Saúde da Criança e do Adolescente. Programa Saúde do Adolescente. Bases Programáticas. 2^a Edição. Brasília; Ministério da Saúde, 1996.

CORREA, ACP. A enfermagem brasileira e a saúde do adolescente.
In: RAMOS, FRS. MONTICELLI, Brasília: ABEn/ Governo Federal, 2000. P. 63-7

LOPES, EB et al. Metodologias participativas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Associação Brasileira de Enfermagem. Adolescentes, compreender, acolher. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Associação Brasileira de Enfermagem. Adolescentes, compreender, acolher. Brasília, 2001. P.11-8.

RESSEL, LB; et al. A Vivência de Acadêmicos de Enfermagem como Oficineiros em Grupos de Adolescentes. Revista Mineira de Enfermagem. Abril – Junho 2011.

ANEXO 01

EQUIPE PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

NOMES	FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	REMUNERADO COM OS RECURSOS SOLICITADO
A DEFINIR	COORDENAÇÃO GERAL		20 HORAS	SIM
A DEFINIR	PSICOLOGO(A)	PSICOLOGIA	20 HORAS	SIM
A DEFINIR	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	20 HORAS	SIM

ANEXO 02

DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA

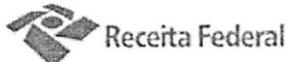
PROJETO CONVIVÊNCIA POSITIVA

MES ABRIL | MES MAIO | MES JUNHO | MES JULHO | MES AGOSTO | MES SETEMBRO | MES OUTUBRO | MES NOVEMBRO | MES DEZEMBRO

PROFISSIONAIS

COORDENAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

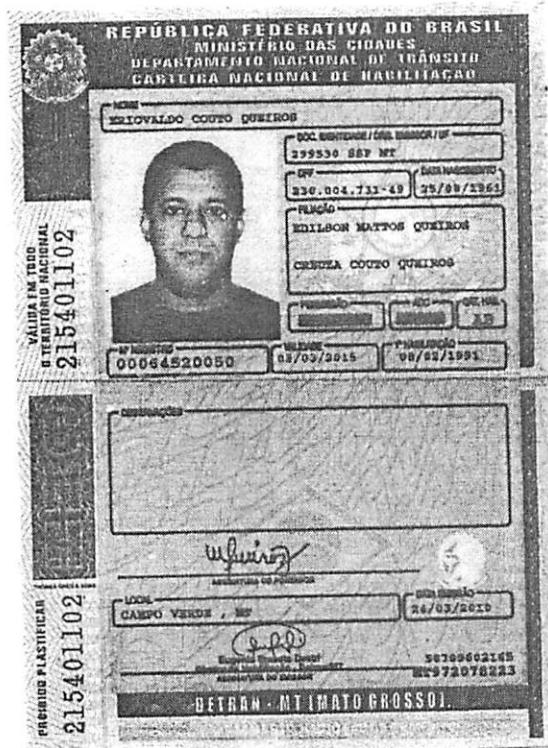
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.986.630/0010-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2014	
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO CRISTOVAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO	
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO princont@terra.com.br			
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/03/2015** às **10:30:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



Secretaria de Ação e Promoção Social

De: Paróquia São Cristóvão [paroquiasaocristovaocv@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:41
Para: social@campoverde.mt.gov.br
Assunto: FW: IDENTIFICAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA - PASTORAL DA CRIANÇA
Anexos: INDETIFICAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA.docx; CNPJ 001.jpg; DADOS PADRE 001.jpg

SITE:
RUA JOÃO PESSOA, 511, CENTRO
DADOS FINANCEIRO
NÃO TEM FINANCIAMENTOS
RENDA: DOAÇÕES E DIZIMO

Date: Tue, 31 Mar 2015 09:56:06 -0300
From: cmdca@campoverde.mt.gov.br
To: paroquiasaocristovaocv@hotmail.com
Subject: Fwd: IDENTIFICAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA - PASTORAL DA CRIANÇA

----- Forwarded Message -----

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA - PASTORAL DA CRIANÇA
Data: Fri, 27 Mar 2015 09:46:03 -0300
De: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<cmdca@campoverde.mt.gov.br>
Para: paroquiasaocristovocv@hotmail.com

- Dia 14/05/2015 - Matutino ou Vespertino
 - Reunião de equipe
 - Montagem de Relatórios
 - Busca ativa/visitas
- Dia 19/05/2015 – 07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (apresentação da cultura)**
- Dia 20/05/2015 –07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (apresentação do lazer)**
- Dia 21/05/2015 - Matutino ou Vespertino
 - Reunião de equipe
 - Montagem de Relatórios
 - Busca ativa/visitas
- Dia 26/05/2015 – 07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (apresentação da musica)**
- Dia 27/05/2015 –07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (um dia de autoprodução)**
- Dia 28/05/2015 - Matutino ou Vespertino
 - Reunião de equipe
 - Montagem de Relatórios
 - APRESNTAÇÃO DO TRABALHO NAS ESCOLAS E SECRETARIAS (inicio)**

- Dia 14/05/2015 - Matutino ou Vespertino
 - Reunião de equipe
 - Montagem de Relatórios
 - Busca ativa/visitas
- Dia 19/05/2015 – 07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (apresentação da cultura)**
- Dia 20/05/2015 –07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (apresentação do lazer)**
- Dia 21/05/2015 - Matutino ou Vespertino
 - Reunião de equipe
 - Montagem de Relatórios
 - Busca ativa/visitas
- Dia 26/05/2015 – 07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (apresentação da musica)**
- Dia 27/05/2015 –07:30h as 11:30h / 13:30h as 17:30h
 - Atendimento Individual e em Grupo
 - Oficinas
 - Auto Estima (um dia de autoprodução)**
- Dia 28/05/2015 - Matutino ou Vespertino
 - Reunião de equipe
 - Montagem de Relatórios
 - APRESNTAÇÃO DO TRABALHO NAS ESCOLAS E SECRETARIAS (inicio)**

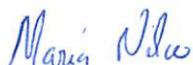
ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu Maria Nilce Barbosa de Souza Palmeira, portadora do RG 713 220 e CPF 571. 431.101-91, CRESS 2892, venho através de este apresentar a Paroquia São Cristóvão e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a proposta profissional correspondente a honorários de 20hs semanal de Prestação de serviço como Assistente Social, conforme projeto Convivência Positiva propõe.

Sendo:

Honorários de 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Sem mais para o momento desde já agradeço



Maria Nilce Barbosa de Souza Palmeira

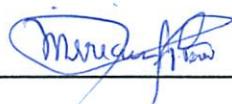
ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu **MIRIAN APARECIDA PEREIRA**, portadora do RG 85366432 SSP/PR e CPF 060.447.999.99, venho através de este apresentar a Paroquia São Cristóvão e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a proposta profissional correspondente a honorários de 20hs semanal de Prestação de Serviço como **Psicóloga** CRP **1802676**, conforme projeto Convivência Positiva propõe.

Sendo:

Honorários de 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Sem mais para o momento desde já agradeço



MIRIAN APARECIDA PEREIRA

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu JOVEN JAURIVÊ GOMES DA FONSECA JUNIOR, portadora do RG 2317441-2 SSP/MT e CPF 042.803.631-70, venho através de este apresentar a Paroquia São Cristóvão e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a proposta profissional correspondente a honorários de 20hs semanal de Prestação de Serviço como **COORDENADOR**, conforme projeto Convivência Positiva propõe.

Sendo:

Honorários de 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Sem mais para o momento desde já agradeço

JOVEN JAURIVE GOMES DA FONSECA JUNIOR

CURRICULUM VITTAE



Jovem Jaurivê Gomes da Fonseca Júnior

Brasileiro, solteiro 19 anos. Data de nascimento: 10/02/1995
Natural: Rondonópolis - MT RG: 2317441-2 SSP/MT

CPF: 042803631-70

End: Av: Tiradentes, 227 - Jardim Campo Verde - Campo Verde/ MT

Telefone/contato: (66) 3419 2354 Celular: (66) 9613 7626

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental: Escola Progresso-Campo Verde

Ensino Médio: Escola Estadual Ulisses Guimarães-Campo Verde

Administração de Empresas –UNIC-Primavera . Cursando 2º sem.

QUALIFICAÇÃO

Boa desenvoltura em relações humanas

Informática Básica

ESPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2013-Professor de vilaõ –Prefeitura Municipal de Campo Verde.

(Secretaria Educação e Cultura)

2014-Auxiliar de professor de música (estagiário)-Esc. Paulo Freire

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sabrina Kumbier-66 9629 0862 (coordenadora Escola Paulo Freire)

Luzia Costa-66 9953 1526 (Diretora Escola Paulo Freire).

Marta Frares - 66-3419 2067 (Secretaria de Educação/2013)

Pretendo trabalhar como iniciante na área Administrativa, escritório, empresa, algo relacionado com a Faculdade que estou cursando, disposto a aprender, precisando muito desta oportunidade.

Campo Verde, 08 de dezembro de 2014

Validade da proposta 20 dias

Á

**DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA
PAROQUIA SÃO CRISTOVÃO – CAMPO VERDE - MT**

PROPOSTA DE PREÇOS / ORÇAMENTO

Objetivo: Atender o Projeto Convivência Positiva – Diocese de Campo Verde – Mato Grosso, NA Prestação de Serviços com Profissionais de Referência conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor para 09 Meses	
Coordenador	01	R\$ 2.100,00	R\$	18.900,00
Psicólogo(a)	01	R\$ 3.100,00	R\$	27.900,00
Assistente Social	01	R\$ 3.100,00	R\$	27.900,00
TOTAL			R\$ 74.700,00	

Campo Verde – MT 25 de Março 2015

**LAICE DA SILVA PEREIRA
CNPJ 15.013.188/0001-80
Praça Moreira Cabral, 48 – Cuiabá-MT**



Proposta para Prestação de Serviço no Projeto Convivência Positiva

OBJETO: Contratação de Profissionais em área específica com formação nível superior na Função de Assistente Social e Psicologia e um Nível Médio como Facilitador de oficina.

OBJETIVO: Atender a demanda do Projeto Convivência Positiva com honorários de profissionais capacitados.

PROCEDIMENTO: Este trabalho acontecerá durante o ano de 2015.

INVESTIMENTO

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Mensal.

Campo Verde – MT, 30 de Março de 2015

Miranir de Oliveira

Proposta de Orçamento

Honorários Psicológicos

Aliciane F. e Almeida de Andrade.

Graduada em Psicologia

Carga horária: 20 h

Valor: R\$ 2.800,00.

Aliciane F. e Almeida de Andrade.
Aliciane F. e Almeida de Andrade.
Psicóloga

Orcamento!

NUMERO DO PEDIDO...: 11340 DATA DO PEDIDO...: 20/08/14
 ROTA.....: 0
 CLIENTE...: 10000 - CONSUMIDOR
 ENDEREÇO.: TESTE

VENDEDOR.: 4 DALVA
 PAGAMENTO: DINHEIRO
 TELEFONE.:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PEDIDO	ATENDIDO	UNITARIO	DESC1	DESC2	TOTAL
49190	BALDE 10LTS RAINHA REF.156	2,000	2,000	16,90	0,00	0,00	33,80
5000	CAIXA P/ALIMENTO PLASVALE REF.523	5,000	5,000	28,90	0,00	0,00	144,50
47813	BACIA MB CANELADA 20LTS REF.0039	1,000	1,000	17,90	0,00	0,00	17,90
33037	BACIA 28LT PARAMONT 182	1,000	1,000	26,90	0,00	0,00	26,90
4070	TESOURA TRAMONTINA EXTRACORT	10,000	10,000	15,90	0,00	0,00	159,00
48800	CORDA P/VARAL FOLIBEL DE AOO 15MT	2,000	2,000	6,99	0,00	0,00	13,98
42610	MARTELHO CABO DE MADEIRA FAMASTIL	1,000	1,000	19,99	0,00	0,00	19,99
33877	ROLÔ P/MASSA BCO CINQUETTI	3,000	3,000	46,90	0,00	0,00	140,70
49194	PENEIRA DE FUBA 30 M EMBRASIL	2,000	2,000	10,90	0,00	0,00	21,80
45602	FACA TRAMONTINA DESSAR 24605/186	3,000	3,000	51,90	0,00	0,00	155,70
5124	COLHER DE MADEIRA P	4,000	4,000	7,90	0,00	0,00	31,60
41734	CANETA ESF. JOCAR OFFICE AZUL	4,000	4,000	0,50	0,00	0,00	2,00
8557	LAPIS F.CASTELL TAPIUADA	50,000	50,000	0,70	0,00	0,00	35,00
10477	CARTOLINA	10,000	10,000	0,60	0,00	0,00	6,00
4411	PAPEL SULFITE SOLCOPY A4 500FOLHAS	2,000	2,000	14,99	0,00	0,00	29,98

CONTINUA....

CONTINUACAO....

DAKASA - UTILIDADES E PRESENTES

EMITIDO EM.: 20/08/14

PEDIDO DE VENDA

NUMERO DO PEDIDO...: 11340 DATA DO PEDIDO...: 20/08/14
 ROTA.....: 0
 CLIENTE...: 10000 - CONSUMIDOR
 ENDEREÇO.: TESTE

VENDEDOR.: 4 DALVA
 PAGAMENTO: DINHEIRO
 TELEFONE.:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PEDIDO	ATENDIDO	UNITARIO	DESC1	DESC2	TOTAL
42887	LÍQUIDIFICADOR IND.VITALEX 6LT INOX	1,000	1,000	739,90	0,00	0,00	739,90
20949	CESTO FECHADO C/TAMPA AROPLAST 20L	1,000	1,000	7,90	0,00	0,00	7,90
36641	GIZ DE CERA ACRILEX C/12UN FINO	3,000	3,000	1,99	0,00	0,00	5,97

VENCIMENTO.: 20/08/14 - 20/08/14 1592,62 DESCONTO GERAL: (0,00% - 1.592,62)

TOTAL.: 1592,62

08:

DECLARO QUE RECEBI OS PRODUTOS CONSTANTES NO PEDIDO ACIMA

ASSINATURA

Regisli h. Louro
07.295.750/0001-87
 N. N. P CORÇO ME
 Av. Mato Grosso, 203
 Jussiim Cláudio Verde
 Campo Verde MT CEP 78840 000

TS-1900/025.292.70

200 0000 2 14 11

202 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

200 0000 000 0000 0000

Item	Quantidade	1º semestre	2º semestre
Papel sulfite A4	2 resmas	16,99	33,98
Lápis	50	0,49	24,50
Canetas	50	0,89	44,50
Cartolinhas	10 folhas	0,69	6,90
Papel pardo	1 rolo	—	—
Tinta guache	5 caixas	3,69	18,45
Pincel	50	3,65	182,50
Baldes de plástico	02	33,99	27,98
Tina de plástico	05	—	—
tesoura	05	2,99	14,95
Moldes de tamanhos variados (bastidor)	15	—	—
Peneira de plástico	03	6,99	20,97
Esponja de plástico	10	—	—
Rolo para abrir massa	03	8,99	26,97
Prensa manual	01	—	—
Ferro elétrico	01	—	—
Martelo de madeira	01	—	—
Tábua grossa	01	9,95	9,95
Corante anilina	20	—	—
Alimentação (lanche) para encontros semanais e festividades do grupo			
Colher	04	3,59	14,36
Faca de aço inox	03	5,99	17,97
Bastidor de madeira para produzir papel	10	—	—
Bacia retangular de plástico	05	16,99	84,95
X m de tecido de algodão fino	3 m	—	—
Varais	3 m	—	—
Bancadas		—	—
Liquidificador industrial	01	—	—
Transporte para viagens exclusivas do grupo		—	—
Camiseta	60	—	—
Outros,		—	—
Ingressos cinema			
Fotos			
	Total		528,93

18.512.634/0001-991
INSC. EST. 13.499.390-0
L. P FERNANDES - ME

Av. Brasil, 538
Centro - CEP 78.840-000

Campo Verde

MT

Desconto 10%

Total R\$ 476,00

18.512.634/0001-991
INSC. EST. 13.499.390-0

L. P FERNANDES - ME

Av. Brasil, 538
Centro - CEP 78.840-000

Campo Verde

MT

Reed Lov

65-3616-7900

65-3322-9809

Item	Quantidade	1º semestre	2º semestre
Papel sulfite A4 500 Folhas	2 resmas	15,90 R\$	
Lápis	50	0,10 R\$	
Canetas	50	0,165 R\$	
Cartolinhas	10 folhas	0,99 R\$	
Papel pardo	1 rolo	N TEM	
Tinta guache	5 caixas	4,49 R\$	
Pincel	50	3,49 R\$	
Baldes de plástico	02	1,99 R\$	
Tina de plástico	05	N TEM	
tesoura	05	0,99 R\$	
Moldes de tamanhos variados (bastidor)	15	N TEM	
Peneira de plástico	03	N	
Esponja de plástico	10	N	
Rolo para abrir massa	03	N	
Prensa manual	01	N	
Ferro elétrico	01	N	
Martelo de madeira	01	N	
Tábua grossa	01	N	
Corante anilina	20	N	
Alimentação (lanche) para encontros semanais e festividades do grupo		N	
Colher	04	1,39	
Faca de aço inox	03	N	
Bastidor de madeira para produzir papel	10	N	
Bacia retangular de plástico	05	7,99	
X m de tecido de algodão fino	3 m	N	
Varais	3 m	N	
Bancadas		N	
Liquidificador industrial	01	N	
Transporte para viagens exclusivas do grupo		N	
Camiseta	60	N	
Outros,		N	

Ingressos cinema

Fotos

Total

- lápis de cor FABER CASTEL 24 unid 2 cx 21,90
- giz de cera 3 cx 1,99

09 319.794/0001-25

ANTONIO DE SOUZA MELO - ME

Av. Florianópolis, 134
Centro - CEP 78.840-000
Campo Verde